



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

WS

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

## INDICAÇÃO Nº 2188/2024

Assunto: Inclusão de CEP (Código de Endereçamento Postal) em ruas do Loteamento Jardim Leblon II.

**INDICAMOS** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis visando à inclusão de CEP (Código de Endereçamento Postal) em ruas do Loteamento Jardim Leblon II.

O presente pedido atende reivindicação de moradores, vez que não contam com a referida identificação, acarretando problemas de segregação socioespacial, com dificuldade na localização das residências e acesso à diversos serviços, inclusive os básicos, como fornecimento de água, luz e internet, bem como entrega de correspondência em geral e compras via e-commerce.

Cabe-nos apontar que a referida solicitação foi encaminhada à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos por meio do Requerimento nº 326/2023, protocolado por este Vereador. Em resposta (anexa), a referida empresa informou a necessidade de apresentação de dados por essa Administração Municipal à Superintendência de São Paulo, como a lei em vigor e criação do “bairro”, croqui com localização dos bairros limítrofes ao bairro a ser incluído, entre outras.

Diante do exposto, requeremos as devidas providências para atualização dos dados junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, objetivando a identificação postal do loteamento indicado neste documento, garantindo o acesso aos serviços necessários à coletividade, além de incluir esse importante grupo no contexto demográfico desse município.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2024.

**HERNANI BARRETO**

Vereador - REPUBLICANOS



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

WS

Indicação nº 2188/2024 - Vereador Hernani Barreto - fls. 2/4

## Secretaria Legislativa

**De:** CORREIOS/SE-SPI <se-spi@correios.com.br>  
**Enviado em:** sábado, 9 de setembro de 2023 09:20  
**Para:** legislativo@jacarei.sp.leg.br  
**Assunto:** REQUERIMENTO Nº 326/2023 - Processo nº 53187.039995/2023-29  
**Anexos:** SEI\_CORREIOS - 43426413 - Oficio.pdf

Prezado(a),

Em atenção ao solicitado no REQUERIMENTO Nº 326/2023, segue anexo expediente contendo a resposta da ECT.

Solicitamos a gentileza de acusar o recebimento, informando nas referências tratar-se de processo SEI Correios nº 53187.039995/2023-29.

Atenciosamente,

Daniela Hokama I. de Oliveira  
Técnico de Correios Jr  
CORREIOS - Superintendência Estadual de São Paulo Interior se-spi@correios.com.br  
(14) 3108-4003



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

WS

Indicação nº 2188/2024 - Vereador Hernani Barreto - fls. 3/4

09/09/2023, 09:18

SEI/CORREIOS - 43426413 - Ofício



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
Superintendência Estadual de SPI - SE

OFÍCIO Nº 43426413/2023 - SE-SPI

Bauru/SP, no data da assinatura digital.

Ao Senhor  
HERNANI BARRETO  
Vereador  
Câmara Municipal de Jacareí  
Praça dos Três Poderes, 74 - Centro  
CEP: 12327-901 - Jacareí/SP

E-mail: [legislativo@jacarei.sp.leg.br](mailto:legislativo@jacarei.sp.leg.br)

**Assunto:** Codificação Postal

**Referência:** Processo nº 53187.039995/2023-29

Senhor Vereador,

- Cumprimentando-o cordialmente, reportamo-nos ao REQUERIMENTO Nº 326/2023, por meio do qual é solicitado a esta Empresa analisar a possibilidade de criar Código de Endereçamento Postal - CEP para os logradouros do loteamento Jardim Leblon II, localizado nesse município.
- Em atenção ao documento supracitado, informamos que para a criação ou alteração do cadastro de CEP no Diretório Nacional de Endereços – DNE dos Correios, faz-se necessária a apresentação dos itens listados abaixo, pela prefeitura local:
  - Mapa atualizado da cidade com delimitação de bairros e/ou loteamentos, em PDF ou dwg;
  - Relação de logradouros com seus respectivos bairros e números de leis de denominação, em Excel;
  - Para logradouros que passam por mais de um bairro, será necessário informar a numeração inicial e final dos trechos de cada localidade; e
  - Identificação dos distritos subordinados ao município, se houver.
- Em relação à presente demanda, solicitamos o encaminhamento dos documentos listados a seguir: lei em vigor de denominação e criação do bairro, croqui com a localização dos bairros limítrofes

[https://sei.correios.com.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=47508059&infra...](https://sei.correios.com.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=47508059&infra...) 1/2



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

WS

**Indicação nº 2188/2024 - Vereador Hernani Barreto - fls. 4/4**

09/09/2023, 09:18

SEI/CORREIOS - 43426413 - Ofício

ao bairro a ser incluído, lei em vigor de denominação e criação dos logradouros do bairro e croqui com a localização dos logradouros no bairro.

4. Para continuidade às ações necessárias à codificação requerida, solicitamos que a documentação complementar seja enviada à Superintendência de São Paulo Interior localizada na Praça D. Pedro II, 4-55, 5º andar – Centro, CEP 17015-905, Bauru/SP, ou para o e-mail: [se-spi@correios.com.br](mailto:se-spi@correios.com.br).

5. Esta Empresa permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

*(assinado eletronicamente)*

**SEBASTIÃO SERGIO DE SOUZA**

Superintendente Estadual de São Paulo Interior - SE/SPI

PRT/PRESI-258/2023 - SEI nº (39441172)



Documento assinado eletronicamente por **Sebastiao Sergio de Souza**, Diretor Regional, em 08/09/2023, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **43426413** e o código CRC **7CA3FBA3**.



PRACA DOM PEDRO II 455, - Bairro CENTRO, Bauru/SP, CEP 17015905 - <http://www.correios.com.br>

Referência: Processo nº 53187.039995/2023-29

SEI nº 43426413

[https://sei.correios.com.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=47508059&infra...](https://sei.correios.com.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=47508059&infra...) 2/2